

MATRÍCULA
76.011

FICHA
01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

CNM: 033043.2.0076011-61

SUB-OFFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

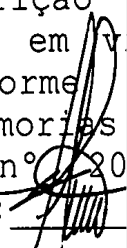
Araxá, 14

de

Agosto

de 2023

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, na Avenida Amazonas, no "BAIRRO SÃO GERALDO", constituído pelo lote n.º 02, com a área total de 344,284 m², compreendida dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.833.709,26m e E 295.573,07m; MURO; deste, segue confrontando com AVENIDA AMAZONAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°42'41" e 11,76 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.833.700,42m e E 295.580,83m; MURO; deste, segue confrontando com ROBERTO HENRIQUE SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°55'17" e 31,43 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.833.681,05m e E 295.556,08m; MURO; deste, segue confrontando com ASSOCIAÇÃO S.BENEFECIENTE.O ARAXA, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°47'00" e 10,13 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.833.688,56m e E 295.549,27m; 48°59'06" e 31,54 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Proprietária: **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BENEFICENTE OPERÁRIA DE ARAXÁ**, com sede na Avenida Amazonas, n.º 29, no Bairro São Geraldo, nesta cidade de Araxá-MG, inscrita no CNPJ n.º 49.446.392/0001-06. Registro Anterior: Transcrição n.º 9.288 (fls.115 do Livro 3-M). Abertura da matrícula em virtude de retificação de área e desmembramento, conforme Termo de Aprovação da Prefeitura Municipal de Araxá, memórias e mapas, arquivados sob o n.º 202303/23, Protocolo n.º 202.303 em 14.08.2023 e Registrado em 14.08.2023. O Oficial: 

Av.1 - M.76.011 - Prot.202.303 - 14.08.2023 - Permanece em vigor a existência da Ação de Cumprimento de Sentença (processo n.º 5000942-86.2020.8.13.0040) processada na Unidade Jurisdicional desta comarca de Araxá, movida por Daniel Vale Aguiar contra Vilma das Graças da Silva, para assegurar a quantia de R\$28.020,12, que lhe é devida, conforme averbação na Transcrição n.º 9.288 (fls.115 do Livro 3-M). Arquivo n.º 196225/22. - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4132-7, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4133-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4189-7, Quant.: 2, Cód. Tabela: 4401-6, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 41, Cód. Tabela: 8101-8, Quant.: 2, Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R\$6.341,32, Recompe: R\$380,31, TUF: R\$4.607,72, ISSQN: R\$317,10, Total: R\$11.646,45. Selo Eletrônico: GXN96775. Código de Segurança: 1555.0201.7170.6464 Dou fé em 14.08.2023. O Oficial: 

MATRÍCULA

FICHA

76.011

01

CNM: 033043.2.0076011-61

R.2 - M.76.011 - Prot.202.163 - 02.08.2023 - Usucapido: Associação Sociedade Beneficente Operária de Araxá, já qualificada. Usucapiente: **VILMA DAS GRAÇAS DA SILVA**, brasileira, viuva, aposentada, CI-M-6.221.309-SSP/MG e CPF-072.206.276-10, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 195, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Araxá-MG. - USUCAPIÃO - Mandado datado de 27.09.2011, extraído dos autos da Ação de Usucapião, processado na Secretaria de Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Araxá-MG (processo nº 0074554-94.2010.8.13.0040 - Usucapião / 0020936-06.2011.8.13.0040 - Reintegração de Posse), julgado por sentença de 25.03.2011, do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, que transitou livremente em julgado. Arquivo: 202303/23. Avaliação: R\$290.000,00. Dou fé em 14.08.2023. O Oficial: _____

Av.3 - M.76.011 - Prot.202.163 - 02.08.2023 - Averba-se que no imóvel retro descrito, consta uma CASA DE RESIDÊNCIA, de nº 195, conforme sentença datada de 25.03.2011, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Araxá-MG, extraída dos autos da Ação de Usucapião registrada sob o nº 2 desta matrícula. - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4544-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 51, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$3.061,01, Recompe: R\$183,47, TJJ: R\$1.672,56, ISSQN: R\$153,08, Total: R\$5.070,12. Selo Eletrônico: GXN94979. Código de Segurança: 5818.7451.6305.3839. Dou fé em 14.08.2023. O Oficial: _____

R.4 - M.76.011 - Prot.211.111 - 05.11.2024 - De acordo com o Termo de Penhora datado de 15.10.2024, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional desta Comarca de Araxá-MG e em cumprimento ao determinado em ID.10271619112, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 211111/24, extraído dos autos da Ação (processo nº 5000942-86.2020.8.13.0040), figurando como exequente Daniel Vale de Aguiar, CPF-541.974.736-72 e como executada Vilma das Graças da Silva, CPF-072.206.276-10, procedo ao registro da PENHORA do imóvel retro descrito, para assegurar a importância de R\$28.020,12, que lhe é devida. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Quant.: 1,

MATRÍCULA

76.011

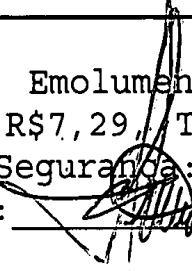
FICHA

02

OFICIAL: *Olaya de Carvalho Júnior*
CRM: 033043.2.0076011-61

SUB-OFFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 05 de Novembro de 2024

Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R\$145,86, Recompe: R\$8,76,
TJF: R\$44,01, ISSQN: R\$7,29, Total: R\$205,92. Selo Eletrônico:
IHD10112. Código de Segurança: 0330.3201.2006.6552. Dou fé em
08.11.2024.. O Oficial: 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Continua no verso